



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 17/2022
Quadriénio 2021-2025

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, **TORNA PÚBLICO**, para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na sessão extraordinária do órgão deliberativo, realizada no dia **06 de dezembro de 2022**: -----

B.1 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A EMISSÃO DE PARECER REFERENTE À PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES: -----

A Assembleia Municipal, para efeitos do previsto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, **por unanimidade**, com 20 votos a favor (PS, PSD), **deliberou**: -----

1.º - Aprovar a proposta de desagregação das Freguesias que integram a União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões; -----

2.º - Remeter à Assembleia de República a referida proposta para os efeitos previstos no artigo 13.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. -----

B.2 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A EMISSÃO DE PARECER REFERENTE À PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA CLARA-A-NOVA E GOMES AIRES: -----

A Assembleia Municipal, para efeitos do previsto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, **por unanimidade**, com 20 votos a favor (PS, PSD), **deliberou**: -----

1.º - Aprovar a proposta de desagregação das Freguesias que integram a União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires; -----

2.º - Remeter à Assembleia de República a referida proposta para os efeitos previstos no artigo 13.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal por unanimidade, deliberou aprovar todas as deliberações presentes, em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 7 de dezembro 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,

- Francisco Manuel Valadas Abreu -